



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CÂMPUS CARAÚBAS Nº 007/2016, de 30 de novembro de 2016.

O Diretor do **Câmpus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o encerramento do Exercício 2016 e a necessidade de indicar servidor para ser o responsável do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Carlos Victor Saraiva Lacerda**, matrícula SIAPE n.º 2224845, ocupante do cargo de contador, como titular e o servidor técnico-administrativo **Miciei Brito de Melo Filho**, matrícula SIAPE n.º 2022196, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como suplente para serem os responsáveis do Setor de Contabilidade para inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Campus Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Daniel Freitas Freire Martins
Diretor

Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
30 / 11 / 2016

Rósane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva